



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

375/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/50114/24233>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/28968 e parecer técnico nº 22044/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Plural Indústria e Comércio LTDA

CPF/CNPJ: 42417747000190

Endereço: Rua Ovídio Mazera, nº 358, Carmelo

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Plural Indústria e Comércio LTDA - 42417747000190

Atividade Licenciável: 30.90.10 - FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO

Endereço: Rua Ovídio Mazera, nº 358, Carmelo

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 711847.07, Y 6981970.4

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para desempenho da atividade de Fabricação de partes de calçado de qualquer material, exceto em couro

Descrição do Empreendimento

A Plural Indústria e Comércio LTDA atua na produção de almas de aço, peças utilizadas na confecção de palmilhas. O arame, matéria prima, é recebido em rolos, laminado, cortado, tem as extremidades achatadas e é embalado durante o processo produtivo. É realizada a verificação de possíveis defeitos nas peças e além destas não qualificadas ocorre a geração de aparas de arame e estopas de tecido (utilizadas em conjunto com água para o resfriamento do arame) como resíduos durante o processo produtivo.

Descrição e caracterização da área

A empresa funciona no imóvel registrado da matrícula 13.245, em galpão de alvenaria alugado, localizado na rua Ovídio Mázer, 358, no bairro Carmelo, perímetro urbano, zona industrial, no município de São João Batista (Longitude: 711847,07m E, Latitude: 6981970,40m S).

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração.

Atualmente a área já está bastante antropizada por estar inserida no centro urbano do município, possui pavimentação urbana e é atendida pelas prestadoras de serviço de água e luz. O empreendimento não apresenta vegetação relevante e não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Controles ambientais

Armazenagem, acondicionamento e descarte correto dos resíduos da atividade.

Programas ambientais

Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

Condições específicas

- Apresentação anual de relatório técnico do manejo de resíduos, incluindo inventário de resíduos sólidos .
- Apresentação anual de contratos de prestação de serviço relativos à destinação final de resíduos.

Análise técnica

A empresa atua no ramo de produção de partes de calçado, realizando apenas a atividade de produção de almas de aço, componente usado em palmilhas. A Plural Indústria e Comércio LTDA conta com 2 funcionários e desempenha as atividades em um galpão industrial alugado, o qual apresentou documentos de regularidade.

A empresa apresentou Relatório de Geração de Resíduos Sólidos. A análise do relatório mostrou que a gestão dos resíduos está adequada à atividade proposta, onde os resíduos gerados pela atividade estão sendo armazenados em tambores para posterior encaminhamento para destinação final. Por estar no início do funcionamento, a empresa ainda não realizou a destinação final de resíduos, não possuindo ainda contrato com alguma prestadora de serviço deste segmento.

A vistoria realizada na empresa não identificou nenhuma irregularidade crucial para o desempenho da atividade.

Local e data

São João Batista, 24 de janeiro de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos que fundamentam o parecer

Matrícula 13.245;

Habite-se;

Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;

Certidão de Uso do Solo;

PGRS;

ART dos técnicos responsáveis.

Conclusão

Com base na existência de infraestrutura regularizada no local confirmada por apresentação do Habite-se;

Na ausência de área de preservação permanente no local da atividade;

Na inexistência da necessidade de supressão vegetal para o desempenho da atividade;

No compromisso de cumprimento das condicionantes impostas para a validade desta autorização;

Na veracidade das informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica;

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para a atividade pretendida, reconhecendo a melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana.

Reitera-se que essa autorização ampara única e exclusivamente a atividade requerida. É vedada a supressão vegetal nativa, reconformação do terreno ou quaisquer intervenções em área de APP sem autorizações específicas

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 24 de janeiro de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR